



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  

---

PRESIDÊNCIA  

---

DA REPÚBLICA

Tenho uma mensagem para pessoas com idade acima de 70 anos ou portadoras de deficiências, mas sem meios para se sustentar.

Muitas dessas pessoas precisam de ajuda até para tomar conhecimento de uma mensagem como esta. E, se você estiver próximo de algum brasileiro nessas condições, saiba que seus benefícios, concedidos através da Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS, estão assegurados.

Essa lei, que faz parte do nosso programa de renda mínima, foi regulamentada por iniciativa deste governo. E, ao contrário do que vêm afirmando alguns políticos, está em vigor e não será afetada pelo ajuste fiscal.

O que está acontecendo, de novo, com a Lei Orgânica da Assistência Social é o seguinte: resolvemos acabar com as fraudes, que vinham se tornando frequentes. Tudo porque o critério de avaliação previsto na LOAS era simplificado. Até por questões humanitárias, era exigido apenas o atestado de um médico do SUS. Só que profissionais inescrupulosos passaram a dar atestados baseados em critérios políticos. Posso assegurar que, entre os 630 mil brasileiros beneficiados pela LOAS, há muitos que não se enquadram na lei.

Ao anunciar as medidas de ajuste fiscal, dei um prazo de noventa dias para que o INSS, com o acompanhamento da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência, faça uma revisão nesse programa. O objetivo é eliminar concessões de critérios duvidosos e restringir os benefícios a quem de fato tem direito, ou seja, pessoas idosas ou portadoras de deficiências severas e profundas, que não dispõem de recursos para se sustentar.

E, para evitar a repetição de fraudes, somente os peritos do INSS estão habilitados a atestar a invalidez ou a incapacidade para o trabalho e para a vida independente.

Com a nova regulamentação, mais pessoas, de fato necessitadas, poderão ser atendidas. Os maiores beneficiados da mudança serão os indefesos.

Você, que está me ouvindo, se conhecer algum idoso deficiente, ajude essa pessoa a receber o amparo da LOAS. Há formulários nos postos do INSS. O formulário preenchido deve ser acompanhado de atestado médico, para ser submetido à perícia do INSS. Se a perícia confirmar o laudo médico, a pessoa passa a receber um salário mínimo mensal através da rede bancária.

A Lei Orgânica de Assistência Social foi um importante passo que demos para melhorar a distribuição da renda e dar condições de sobrevivência a brasileiros que eram inteiramente marginalizados. A LOAS foi sancionada pelo Presidente Itamar Franco, começou a vigorar, como eu disse, no nosso Governo, em 96. A LOAS é uma marca da solidariedade do povo brasileiro e só deve ser mudada para ser mais justa. É o que nós estamos fazendo agora.